



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Ministério Público, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2022 e sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei Complementar nº 140/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.217.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

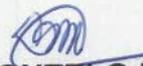

JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa